**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

 O **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n°. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. Ronaldo Luiz Senger**,** residente e domiciliado na Av. Planalto, 271, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 3.437.386, do CIC nº. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

 A empresa Comercial Breda LTDA ME**,** Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGC/MF sob nº. 10.944.826/0001-62, com sede à Av. Cristo Rei, 175, Município de Bom Jesus do Oeste/SC, neste ato representada por sua Administradora Srº. Andreia Ieda Ollmann Breda, residente e domiciliada na Avenida Cristo Rei, nº 175, Município de Bom Jesus do Oeste/SC, portador do CIC sob nº. 035.198.399-62 e do Rg sob. Nº. 4.127.290, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

 Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.883/94 que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objetivo, a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa merenda escolar exercício 2020, conforme itens descritos abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **Descrição** | **Marca** | **Valor unitário R$** | **l Valor total R$** |
| 3 | 49 | Pct | Alimentos Achocolatado em pó instantâneo solúvel, embalagem de 700g, embalagem econômica. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. Informação nutricional em porção de 20g (ou seja, 2 colheres de sopa). Deve constar: Valor energético 75 kcal; carboidratos 17g; proteínas 0,8g; gorduras totais 0,6g, saturadas 0g; gorduras trans não conter; fibras alimentares 1,1g; sódio 23mg; cálcio 188mg; ferro 2,6g; vitamina B1 0,23 mg; vitamina B2 0,25 mg; niacina 3 mg; vitamina B6 0,25mg; vitamina B12 0,45 microgramas; ácido pantotênico 0,94mg; biontina 5,6 microgramas Deve constar data de fabricação e prazo de validade, rendimento, instruções de preparo e conservação, deverá ser entregue em caixas de papelão. Deve apresenta selo de acordo dos órgãos competentes. OBS: caso os itens descritos acima não constam na embalagem será obrigatório papel comprobatório da indústria, assinado pelo técnico responsável quanto da presença de tais ingredientes na composição do produto. | Apti | 7,88 | 386,12 |
| 6 | 7 | kg | Açúcar mascavo - Pacote de 01 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica, transparente, resistente. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no ministério da Saúde.  | Schmidt | 10,40 | 72,80 |
| 8 | 140 | und | Apresuntado fatiado – Embalagem de 200g, embalado a vácuo. Contendo ingredientes: Carne suína, água (26,79%), sal, proteína de soja (2,35%), fécula de mandioca (2%), açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), espessante: carragena (INS 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aroma idêntico ao natural de: cravo, canela, pimenta-vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no m mínimo 2 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. | Aurora | 4,50 | 630,00 |
| 9 | 70 | Pct | Arroz - Arroz beneficiado parboilizado polido, peso líquido de 5 kg, longo fino tipo 1, acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, vedada. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 12 meses.  | Dalon | 11,90 | 833,00 |
| 12 | 5 | und | Azeite de Oliva Extra Virgem - Embalagens de 500 ml, extra virgem. Embalagem contendo data de fabricação e data de validade.  | Andorinha | 17,90 | 89,50 |
| 13 | 420 | kg | Banana Caturra de 1ª qualidade e classificada. Deve apresentar características bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de maturidade. Acondicionada em caixas plásticas ou com revestimento plástico limpo. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura | Nacional | 2,50 | 1.050,00 |
| 14 | 175 | kg | Batata Monalisa Escovada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem emissão de brotos, 1ª qualidade, nova. Devem apresentar características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, livres de rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com coloração própria, livres de pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor | Nacional | 2,90 | 507,50 |
| 23 | 14 | und | Café Solúvel, granulado ou em pó em embalagem de vidro ou lata com peso líquido de 160 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café.  | Amigo | 10,45 | 146,30 |
| 27 | 245 | kg | Carne de Frango, Tipo Peito de Frango sem Osso - SASSAMI. Em pedaços de tamanho médio, sem osso, de 1ª qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero.  | Seara | 11,15 | 2.731,75 |
| 28 | 112 | kg | Cebola Nacional - De boa qualidade, deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente.  | Nacional | 3,19 | 357,28 |
| 32 | 35 | Pct | Chá (hortelã), Pacotes individuais com 12 g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade.  | Apti | 4,90 | 171,50 |
| 33 | 70 | und | Creme de Leite fresco (NATA) – esterilizado, teor de gordura 30%, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300g cada unidade. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde.  | Terra Viva | 5,65 | 395,50 |
| 35 | 35 | Pct | Chá (camomila), Pacotes individuais com 15g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade.  | Apti | 4,85 | 169,75 |
| 36 | 245 | und | Extrato de Tomate Embalagem de 340g. De primeira qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote do produto. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal.  | Fugini | 2,44 | 597,80 |
| 40 | 35 | Pct | Chá (Erva doce), Pacotes individuais com 40g. Plantas selecionadas dessecadas. 100% natural. Esterilizados individualmente. Sem agrotóxico. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. OBS. Não será aceito em caixas e sachês. Parâmetro de qualidade Chamel ou de melhor qualidade.  | Apti | 4,99 | 174,65 |
| 42 | 14 | und | Fermento em Pó Químico - Embalagem de 250 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.  | Apti | 4,99 | 69,86 |
| 43 | 49 | kg | Gelatina - Em pó de diversos sabores, embalagem de polietileno, contendo 1 kg. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g. Informação nutricional: em porção de 20g (2 colheres de sopa) deve conter: valor energético 75 kcal; carboidratos 17g dos quais açúcares 17g; proteínas 1,6g; sódio 71mg. Não conter glúten. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | Apti | 10,98 | 538,02 |
| 44 | 700 | und | Iogurte com polpa de frutas, diversos sabores conforme solicitação. Embalagem contendo 900 ml. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima 30 dias. Registro no SIE ou SIF.  | Tirol | 4,75 | 3.325,00 |
| 51 | 140 | Pct | Linguicinha de frango, ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 800g. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | Aurora | 12,85 | 1.799,00 |
| 53 | 91 | kg | Macarrão Caseiro Artesanal - Macarrão Caseiro a base de ovos, sem conservantes e aditivos químicos. Apresentação em embalagens de 1 kg, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade de produto. Com rotulagem especifica do produto. Data de produção do dia anterior à entrega.  | São José | 10,80 | 982,80 |
| 54 | 5 | Pct | Macarrão alfabeto com ovos pacote de 500g, contendo data de validade de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.  | Isabela | 4,15 | 20,75 |
| 56 | 420 | und | Maça Gala - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, grau médio de amadurecimento, não batidas nem amassadas. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues encarteladas.  | Nacional | 5,50 | 2.310,00 |
| 62 | 560 | kg | Melancia - Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade.  | Nacional | 1,50 | 840,00 |
| 63 | 175 | qil | Melão Amarelo - Melão comum ou Pingo de Mel. De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.  | Melicia | 4,08 | 714,00 |
| 66 | 10 | und | Orégano Em embalagem de plástico de 100 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.  | Carol | 5,15 | 51,50 |
| 67 | 140 | DZ | Ovos de Galinha - Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto.  | Carminatti | 5,15 | 721,00 |
| 72 | 140 | kg | Pepino In Natura - Novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento.  | Nacional | 2,82 | 394,80 |
| 74 | 70 | qil | Pera Nacional - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, especial, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura. Não pode conter fruta com sarda, e/ou granizadas, devem ser sãs, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Acondicionada em embalagem própria para alimentos.  | Nacional | 9,65 | 675,50 |
| 76 | 56 | und | Requeijão - Requeijão cremoso de primeira qualidade, embalado em copo hermeticamente fechado – copo de 200g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro | Piá | 4,39 | 245,84 |
| 77 | 49 | kg | Sal Iodado - Pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.  | Sal Sul | 1,75 | 85,75 |
| 79 | 105 | kg | Tomate Carmem De 1ª qualidade, tipo longa vida. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento.  | Nacional | 4,99 | 523,95 |
| 82 | 3 | kg | Alho graúdo devem apresentar características bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças | Nacional | 21,00 | 63,00 |
| 83 | 35 | kg | Batata doce Lisa, com polpa amarela intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e de colheita recente. Embalagem em kg, conforme pedido.  | Nacional | 2,95 | 103,25 |
| 86 | 105 | kg | Carne bovina BIFE CARNE BOVINA (BIFE), de coxão mole, cortada em bifes, congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF, embalagem com no máximo 1 kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n. 304, de 22/04/96 e n, 22/04/98, da resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.  | Frio Oeste | 27,00 | 2.835,00 |

Os alimentos deverão ser de boa qualidade e entregues no Depto de Educação, conforme solicitações emitidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

 A **CONTRATANTE** pagará a contratada o valor de R$ 24.612,47 (vinte e quatro mil seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), pelo fornecimento dos alimentos descritos na clausula primeira do presente e Processo Licitatório nº. 031/2020, Pregão Presencial nº. 01/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

 1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, ou por cheque nominal ao fornecedor ou por ordem bancaria.

 2. Nenhum pagamento será efetuado antecipadamente, a entrega da merenda solicitada.

 3. Condições de pagamento: o pagamento será efetuado conforme entrega do objeto contratado após emissão da nota fiscal das mercadorias entregues.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO**

 1. A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento, até a data do efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC (Índice de Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substitui.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS**

 1. Do desconto por antecipação de pagamento, o município poderá negociar descontos para antecipação no pagamento de parcelas. O desconto não poderá ultrapassar o limite da adimplência do objeto contratado, condicionado a comprovação de ganhos financeiros reais para a administração.

 2. Do desconto por atraso na entrega do objeto, o município descontará o percentual de 0,2 % (zero virgula dois por cento) do valor contratado a cada dia de atraso na entrega do objeto ou proporcional se a entrega for parcelada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

 1. O prazo de entrega do objeto licitado será até 31 de dezembro de 2.020.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

 A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

 1. Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado a entrega do objeto contratado.

 2. Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações nos serviços e ou produtos fornecidos.

 3. Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

 A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

 1. Entregar objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente.

 2. Fornecer todas as informações quanto a qualidade dos produtos.

 3. Utilizar-se de adequada estrutura de operação e formar o quadro de pessoal necessário a entrega dos produtos objeto deste contratado.

 4. Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o produto a ser entregue.

 5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários e comerciais, previstos em leis, para a fiel execução do objeto deste contrato.

 6. É da **CONTRATADA** a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.

 7. Assumir as despesas decorrentes de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, necessários à entrega dos alimentos.

**CLÁUSULA NONA -DA INADIMPLÊNCIA**

 1. Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecido a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

 1. O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente o valor do produto já entregue, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

 1. Serão utilizados para o objeto do presente contrato a dotação orçamentaria do projeto/atividade nº. 1230600152.016 - Manutenção da Merenda Escolar, elemento nº. 33903007 – Gêneros de Alimentação - apropriados para essas despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

 Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso X do art. 29 da constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamento para constituição de vínculo trabalhista com empregados e funcionários.

 1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

 2. Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato, serão formalizados por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

 3. Os casos omissos a este contrato, reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e nº. 8.883/94, e a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Processo Licitatório nº. 31/2020, Pregão Presencial nº. 01/2020.

 E por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente contrato de empreitada, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 29 de janeiro de 2020.

RONALDO LUIZ SENGER ANDREIA IEDA OLLMANN BREDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

FABIANE REGINA BRAMBILLA NASCIMENTO LEONIR LAMB

CPF Nº. 035.216.129-96 CPF Nº 036.471.959-10

CESAR LUIS MAJOLO

ASSESSOR JURIDICO

OAB 32.022/SC